



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....4/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 100 Quinta - Feira, 23 de Dezembro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02398/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações,

ANA PAULA SILVA CARNEIRO

Professor de Educação Física

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2010

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 402 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, nº de benefício 136.590.129-4 e processo administrativo nº8447/2010,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de *Operador de Máquinas*, em virtude da aposentadoria do servidor **ADEMIR FERREIRA DA COSTA**, matrícula Nº 1.130, com validade a contar 01/11/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de dezembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 403 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº8558/2010,

R E S O L V E

Conceder Licença Maternidade à servidora **ELIANE DE OLIVEIRA CESÁRIO**, matrícula nº1124, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 17/12/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 404 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

MONIQUE SILVA DE SOUZA ESTEVAM

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 866,85 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 405 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº08524/2010,

R E S O L V E

Autorizar o senhor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 2.558, “habilitado”, a conduzir, em caráter excepcional, a partir da presente data, os seguintes veículos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fiat Uno – Placa KPQ 5069
Jeep - Placa LHY 1684
Toyota – Placa LIQ 2951

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 018/2010

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Tomada de Preços nº 018/2010**, Processo Administrativo nº **3567/2010**, tendo sido considerada vencedora a empresa **Construtora C & A S/C LTDA**.

Em, 22 de dezembro de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 30/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº. 4389/10, comunica que o abaixo relacionado foi nomeado através da Portaria nº. 399//2010, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando o mesmo para tomar posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Adminssional.

Cargo: Professor de Língua Inglesa
Rozana Maria de Oliveira de Souza

São José do Vale do Rio Preto, 21 de dezembro de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara****COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2010

ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.003.305/0001-29, com endereço e sede nesta cidade na Rua Antônio Coelho Guerra nº 55, Centro, neste ato representada por seu presidente, Vereador IVO DA GAMA PIRES, doravante simplesmente denominada CEDENTE e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.836/0001-05, com endereço e sede nesta cidade na Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA, doravante simplesmente denominada CESSIONÁRIO, ajustam entre si o presente ADITAMENTO, para transformar a vigência do TERMO DE CESSÃO Nº 002/2010, referente à cessão de uma mesa para computador, em prazo indeterminado, ficando ratificadas as demais cláusulas ajustadas em 11 de maio de 2010.

Assim ajustados, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais cabíveis.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

CEDENTE

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2010

ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.003.305/0001-29, com endereço e sede nesta cidade na Rua Antônio Coelho Guerra nº 55, Centro, neste ato representada por seu presidente, Vereador IVO DA GAMA PIRES, doravante simplesmente

denominada CEDENTE e o COLÉGIO CENECISTA VALE DO RIO PRETO, com endereço e sede nesta cidade na Rua Manoel Damas nº 44, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Prof. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS, doravante simplesmente denominada CESSIONÁRIO, ajustam entre si o presente ADITAMENTO, para transformar a vigência do TERMO DE CESSÃO Nº 002/2009, em prazo indeterminado, ficando ratificadas as demais cláusulas ajustadas em 10 de fevereiro de 2009.

Assim ajustados, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais cabíveis.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal
CEDENTE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS

Diretor do Colégio Cenecista Vale do Rio Preto
CESSIONÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 005/2010.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 0710/2010.

OBJETO: aquisição de um automóvel, "tipo sedan", para cinco passageiros, com as especificações contidas na carta-convite.

VENCEDORA: Eurokraft Veículos S/A

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Esgotado o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação